



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui no calendário oficial de eventos da cidade de Guarabira, a Caminhada de Conscientização do Autismo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos de Guarabira, a **Caminhada de Conscientização do Autismo**.

Parágrafo Único. O evento é realizado anualmente no dia 02 de abril, Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 22 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Ramon Silva Menezes



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

